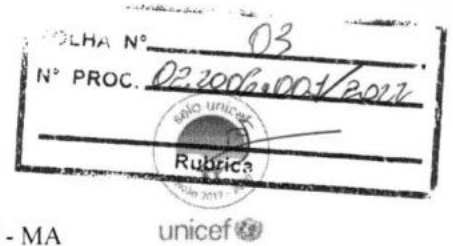




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DESPACHO

Ao Setor de Licitações

**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
De São João dos Patos/MA

Prezado Senhor

Venho Através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme exposto no Projeto Básico/Planilhas anexo. A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens, acessórios e portes quando necessário, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva, podendo chegar a 70% a redução dos custos com energia. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão.

### EM ANEXO

Projeto Básico

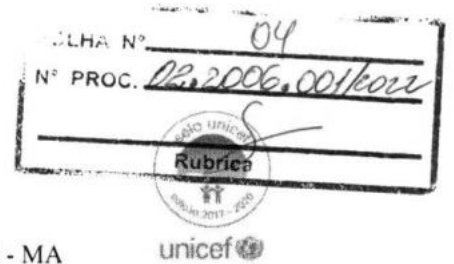
Aprovação do Projeto

Informações Orçamentarias

[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)  
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



São João dos Patos/MA, 20 de junho de 2022

---

**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	05
Nº PROC.	Op. 2006.001/2022

## TERMO DE REFERENCIA DO SERVIÇOS

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

A Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para garantia do adequado funcionamento do sistema de iluminação das vias públicas, que conseqüentemente melhora dos níveis de segurança da população e contribui para diminuição da criminalidade bem como proporciona o lazer e o comércio noturno.

### 4. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

### 5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS quaisquer custos adicionais.

### 6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Execução de Serviços", a ser assinada pelo Fiscal do Contrato designado (CONTRATANTE), contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	06
Nº PROC.	02.2006.001/2012
RUBRICA	
unicef	

- b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.
- e) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;
- f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;
- g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;
- h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;
- i) Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA
- j) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo edital de licitação, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada;
- d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	03
Nº PROC.	02.2006-001/2022
Rubrica	

- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- f) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;
- h) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- i) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão IMPUGNADOS, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacidade e de reconhecimento idoneidade, além das responsabilidades contratuais;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- l) Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;
- m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- m) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;
- n) Comunicar de imediato por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços;
- o) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- p) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;

## 9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	08
Nº PROC.	02.2006-001/2002

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

**9.2.** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

**9.3.** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

**9.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

**9.5.** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**9.6.** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

**9.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**9.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

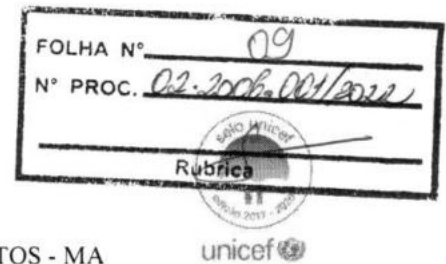
**9.9.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os

[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme a execução mensal dos serviços.

### **10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

10.3.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

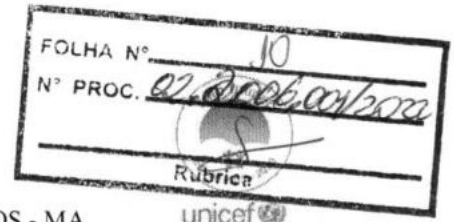
## **11 - DO FORNECIMENTO E SERVIÇOS**

11.1 DO FORNECIMENTO de peças: o fornecimento de peças para a realização dos serviços deverá obedecer aos itens que estão dispostos no Termo de Referência, o qual deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 08:00 as 18:00 horas, conforme solicitações da Contratante.

11.2 DOS SERVIÇOS: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda rede da iluminação pública na sede e zona rural, serão executados em dias úteis de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00, conforme solicitação da CONTRATANTE. Os serviços necessários fora deste horário e em outros dias (sábado, domingo e/ou feriado) serão previamente acordados entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



11.3 Os serviços serão executados na sede e zona rural do Município, o qual conforme se encontrem os equipamentos a serem mantidos a contratada transportar estes equipamentos até sua sede para conserto e reparos, ficando sob sua responsabilidade o transporte e devolução, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

11.4 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.5 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada nos serviços, a Contratante não receberá os serviços, ficando a Contratada obrigada a executar os serviços novamente de forma satisfatória, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 12 – FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado conforme dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 11  
N° PROC. 02.2006.001/2022



<b>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</b>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</b>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</b>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<b>Não manter a proposta ou desistir do lance.</b>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b>Comportar-se de modo inidôneo.</b>	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b>Fizer declaração falsa.</b>	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b>Apresentar documentação falsa.</b>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<b>Cometer fraude fiscal.</b>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<b>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</b>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 12  
Nº PROC. 02.2006.001000  
Rubrica



<b>Inexecução total.</b>	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<b>Inexecução parcial do objeto.</b>	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

## 15. DO ORÇAMENTO

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da orçamentários da unidade orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

25.752.0019.2116.0000 – MANUT E FUNC. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

## 16 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote	Discriminação	Valor R\$
UNICO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.043.299,31




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 13  
Nº PROC. 09.9006.001/2022  
Rubrica

unicef

São João dos Patos/MA, 20 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 14  
Nº PROC. 02-2006-001/2022



unicef

## PROJETO BASICO



FOLHA N° 15  
N° PROC. 09.2006.001/2022  
Rubrica

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA  
São João dos Patos - MA, XX de XXXX de 2022

TOMADA DE PREÇO N° XX /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX /2022  
FONTE: SINAPI - 03/2022 - ORSE - 02/2022

Planilha Orçamentaria

BDI: 34,37%

ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 123.269,28
1.1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	PÇ	10,00	00204/ORSE	R\$ 37,47	R\$ 50,35	R\$ 503,49
1.2	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	PÇ	10,00	02670/ORSE	R\$ 4,10	R\$ 5,51	R\$ 55,09
1.3	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	100,00	39380/SINAPI	R\$ 30,46	R\$ 40,93	R\$ 4.092,97
1.4	BOCAL E 27	PÇ	60,00	12294/SINAPI	R\$ 8,35	R\$ 11,22	R\$ 673,20
1.5	BRAÇO RETO P/LUMINARIA GALV. 25MMX1,00MTS	PÇ	60,00	00298/ORSE	R\$ 39,00	R\$ 52,41	R\$ 3.144,30
1.6	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX1,50MTS	PÇ	10,00	13814/ORSE	R\$ 188,81	R\$ 253,71	R\$ 2.537,08
1.7	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX2,00MTS	PÇ	10,00	13800/ORSE	R\$ 246,84	R\$ 331,68	R\$ 3.316,84
1.8	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX3,00MTS	PÇ	10,00	13801/ORSE	R\$ 365,31	R\$ 490,87	R\$ 4.908,74
1.9	CABO FLEXÍVEL 4 mm 450/750v	M	100,00	00981/SINAPI	R\$ 4,32	R\$ 5,80	R\$ 580,49
1.10	CABO PP 2X1,5mm	M	150,00	34602 /SINAPI	R\$ 5,89	R\$ 7,91	R\$ 1.187,18
1.11	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADO 1X1X16+16MM²	M	150,00	02633/ORSE	R\$ 5,51	R\$ 7,40	R\$ 1.110,58
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4,00	PRÓPRIO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.746,83	R\$ 6.987,34
1.13	CONECTOR PERFORANTE 1,5-10MM	PÇ	60,00	02637/ORSE	R\$ 11,35	R\$ 15,25	R\$ 915,07
1.14	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PÇ	60,00	02634/ORSE	R\$ 6,45	R\$ 8,67	R\$ 520,02
1.15	FITA ISOLANTE 19mmX20m	PÇ	15,00	20111/SINAPI	R\$ 11,00	R\$ 14,78	R\$ 221,71
1.16	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	PÇ	10,00	PRÓPRIO	R\$ 12,28	R\$ 16,50	R\$ 165,01
1.17	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	PÇ	10,00	PRÓPRIO	R\$ 5,66	R\$ 7,61	R\$ 76,05
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	PÇ	80,00	13285/ORSE	R\$ 95,99	R\$ 128,98	R\$ 10.318,69
1.19	LÂMPADA BULBO LED 50W	PÇ	80,00	13285/ORSE	R\$ 95,99	R\$ 128,98	R\$ 10.318,69
1.20	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	PÇ	20,00	42244/SINAPI	R\$ 219,04	R\$ 294,33	R\$ 5.886,56
1.21	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	PÇ	30,00	42243/SINAPI	R\$ 539,51	R\$ 724,95	R\$ 21.748,49
1.22	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	PÇ	20,00	42247/SINAPI	R\$ 728,86	R\$ 979,38	R\$ 19.587,66
1.23	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57	PÇ	60,00	03798/SINAPI	R\$ 125,49	R\$ 168,62	R\$ 10.117,40
1.24	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	60,00	03455/ORSE	R\$ 10,32	R\$ 13,87	R\$ 832,03
1.25	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	10,00	2510/SINAPI	R\$ 53,25	R\$ 71,55	R\$ 715,53
1.26	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	100,00	2510/SINAPI	R\$ 53,25	R\$ 71,55	R\$ 7.155,30

1.27	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 01 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 60,3MM EXTERNO, DA INDUSPAR OU SIMILAR	PÇ	10,00	13671/ORSE	R\$ 70,67	R\$ 94,96	R\$ 949,61
1.28	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP02, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	PÇ	10,00	13557/ORSE	R\$ 82,28	R\$ 110,56	R\$ 1.105,61
1.29	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP03, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	PÇ	10,00	13558/ORSE	R\$ 119,33	R\$ 160,35	R\$ 1.603,46
1.30	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 04 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP04, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	PÇ	10,00	13559/ORSE	R\$ 144,01	R\$ 193,51	R\$ 1.935,09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
2.0	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						R\$ 35.907,13
2.1	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	160,00	92138/SINAPI	R\$ 81,42	R\$ 109,41	R\$ 17.504,89
2.2	CAMINHÃO MUNCK	HORA	55,00	5928/SINAPI	R\$ 249,00	R\$ 334,59	R\$ 18.402,23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.0	<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						R\$ 11.098,58
3.1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HORA	120,00	88252/SINAPI	R\$ 14,05	R\$ 18,88	R\$ 2.265,51
3.2	ELETRICISTA	HORA	120,00	88264/SINAPI	R\$ 17,64	R\$ 23,70	R\$ 2.844,38
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	120,00	88247/SINAPI	R\$ 13,94	R\$ 18,73	R\$ 2.247,77
3.4	ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)	HORA	120,00	90776/SINAPI	R\$ 23,20	R\$ 31,17	R\$ 3.740,91
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>R\$ 170.274,98</b>
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL</b>				<b>MÊS</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$</b>	<b>170.274,98</b>
<b>TOTAL ANUAL COM BDI</b>				<b>MÊS</b>	<b>12,00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.043.299,81</b>

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA  
São João dos Patos - MA, XX de XXXX de 2022

TOMADA DE PREÇO N° XX /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX /2022  
FONTE: SINAPI - 03/2022 - ORSE - 02/2022

**Planilha de Composicao de Preços Unitarios**

BDI : 34,37%

ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

ITEM	DESCRICAO	UND	QUT.	VL UNIT	VL TOTAL
1,0	Serviços de materiais de iluminação pública				
1,1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UND	1	R\$ 37,47	R\$ 37,47
Composicao Sintetica					
Material					
Orse	204	Armação secundária 1 estribo	UND	1	R\$ 37,47
Resumo da Composicao		Equipamento			R\$ 0,00
		Mao de Obra			R\$ 0,00
		Encargos Sociais			R\$ 0,00
		Material			R\$ 37,47
		Serviços de Terceiros			R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI			R\$ 37,47
		Custo Total Com BDI			R\$ 50,35
1,2	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	UND	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
Composicao Sintetica					
Material					
Orse	2670	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	UND	1	R\$ 4,10
Resumo da Composicao		Equipamento			R\$ 0,00
		Mao de Obra			R\$ 0,00
		Encargos Sociais			R\$ 0,00
		Material			R\$ 4,10
		Serviços de Terceiros			R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI			R\$ 4,10
		Custo Total Com BDI			R\$ 5,51
1,3	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UND	1	R\$ 30,46	R\$ 30,46
Composicao Sintetica					
Material					
Sinapi	39380	Base para rele com suporte metalico	UND	1	R\$ 30,46
Resumo da Composicao		Equipamento			R\$ 0,00
		Mao de Obra			R\$ 0,00
		Encargos Sociais			R\$ 0,00
		Material			R\$ 30,46
		Serviços de Terceiros			R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI			R\$ 30,46
		Custo Total Com BDI			R\$ 40,93
1,4	BOCAL E 27	UND	1	R\$ 8,35	R\$ 8,35
Composicao Sintetica					
Material					
Sinapi	12294	Soquete de porcelana base e27, para uso ao tempo, para lâmpadas	UND	1	R\$ 8,35
Resumo da Composicao		Equipamento			R\$ 0,00
		Mao de Obra			R\$ 0,00
		Encargos Sociais			R\$ 0,00
		Material			R\$ 8,35
		Serviços de Terceiros			R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI			R\$ 8,35
		Custo Total Com BDI			R\$ 11,22
1,5	BRAÇO RETO P/LUMINARIA GALV. 25MMX1,00MTS	UND	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Composicao Sintetica					
Material					
Orse	298	Braço reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	UND	1	R\$ 39,00
Resumo da Composicao		Equipamento			R\$ 0,00
		Mao de Obra			R\$ 0,00
		Encargos Sociais			R\$ 0,00
		Material			R\$ 39,00
		Serviços de Terceiros			R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI			R\$ 39,00
		Custo Total Com BDI			R\$ 52,41
1,6	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX1,50MTS	UND	1	R\$ 188,81	R\$ 188,81
Composicao Sintetica					
Material					

Orse						R\$ 188,81	R\$ 188,81
13814		Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	UND	1			
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 188,81
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 188,81
		Custo Total Com BDI					R\$ 253,71
1,7		BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX2,00MTS	UND	1		R\$ 246,84	R\$ 246,84
Composicao Sintetica							
Material							
13800		Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	UND	1		R\$ 246,84	R\$ 246,84
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 246,84
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 246,84
		Custo Total Com BDI					R\$ 331,68
1,8		BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX3,00MTS	UND	1		R\$ 365,31	R\$ 365,31
Composicao Sintetica							
Material							
13801		Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	UND	1		R\$ 365,31	R\$ 365,31
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 365,31
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 365,31
		Custo Total Com BDI					R\$ 490,87
1,9		CABO FLEXÍVEL 4 mm 450/750v	M	1		R\$ 4,32	R\$ 4,32
Composicao Sintetica							
Material							
981		Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, anti chama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	M	1		R\$ 4,32	R\$ 4,32
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 4,32
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 4,32
		Custo Total Com BDI					R\$ 5,80
1,10		CABO PP 2X1,5mm	M	1		R\$ 5,89	R\$ 5,89
Composicao Sintetica							
Material							
34602		Cabo flexível pvc 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	M	1		R\$ 5,89	R\$ 5,89
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 5,89
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 5,89
		Custo Total Com BDI					R\$ 7,91
1,11		CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADO 1X1X16+16MM²	M	1		R\$ 5,51	R\$ 5,51
Composicao Sintetica							
Material							
2633		Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	M	1		R\$ 5,51	R\$ 5,51
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 5,51
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 5,51
		Custo Total Com BDI					R\$ 7,40
1,12		CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	1		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Composicao Sintetica							
Material							
Próprio	Próprio	Chave de comando p/ iluminação pública	UND	1		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 1.300,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 1.300,00
		Custo Total Com BDI					R\$ 1.746,83
1,13		CONECTOR PERFURANTE 1,5-10MM	UND	1		R\$ 11,35	R\$ 11,35
Composicao Sintetica							



Material				Rubrica			
Orse	2637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	UND	1	R\$ 11,35		R\$ 11,35
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 11,35
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 11,35
		Custo Total Com BDI					R\$ 15,25
1,14		CONECTOR AMPACT. TIPO III	UND	1	R\$ 6,45		R\$ 6,45
Composicao Sintetica							
Material							
Orse	2634	Conector amp verm/bran - 444033-1	UND	1	R\$ 6,45		R\$ 6,45
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 6,45
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 6,45
		Custo Total Com BDI					R\$ 8,67
1,15		FITA ISOLANTE 19mmX20m	UND	1	R\$ 11,00		R\$ 11,00
Composicao Sintetica							
Material							
Sinapi	20111	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	UND	1	R\$ 11,00		R\$ 11,00
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 11,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 11,00
		Custo Total Com BDI					R\$ 14,78
1,16		ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	UND	1	R\$ 12,28		R\$ 12,28
Composicao Sintetica							
Material							
Próprio	Próprio	Isolador de porcelana tipo roldana	UND	1	R\$ 12,28		R\$ 12,28
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 12,28
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 12,28
		Custo Total Com BDI					R\$ 16,50
1,17		LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	UND	1	R\$ 5,66		R\$ 5,66
Composicao Sintetica							
Material							
Próprio	Próprio	Laço pré-formado para cabo multiplex 16mm²	UND	1	R\$ 5,66		R\$ 5,66
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 5,66
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 5,66
		Custo Total Com BDI					R\$ 7,61
1,18		LÂMPADA BULBO LED 40W	UND	1	R\$ 95,99		R\$ 95,99
Composicao Sintetica							
Material							
Orse	13285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	UND	1	R\$ 95,99		R\$ 95,99
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 95,99
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 95,99
		Custo Total Com BDI					R\$ 128,98
1,19		LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	1	R\$ 95,99		R\$ 95,99
Composicao Sintetica							
Material							
Orse	13285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	UND	1	R\$ 95,99		R\$ 95,99
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 95,99
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 95,99
		Custo Total Com BDI					R\$ 128,98
1,20		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 WATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	1	R\$ 219,04		R\$ 219,04
Composicao Sintetica							
Material							

Sinapi	42244	Luminaria de led para iluminacao publica, de 33 w ate 50 w, involucro em aluminio ou aço inox	UND				
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 219,04	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 219,04	
		Custo Total Com BDI				R\$ 294,33	
1,21		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 WATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	1		R\$ 539,51	R\$ 539,51
Composicao Sintetica							
Material							
Sinapi	42243	Luminaria de led para iluminacao publica, de 98 w ate 137 w, involucro em aluminio ou aço inox	UND	1		R\$ 539,51	R\$ 539,51
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 539,51	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 539,51	
		Custo Total Com BDI				R\$ 724,95	
1,22		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 WATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	1		R\$ 728,86	R\$ 728,86
Composicao Sintetica							
Material							
Sinapi	42247	Luminaria de led para iluminacao publica, de 138 w ate 180 w, involucro em aluminio ou aço inox	UND	1		R\$ 728,86	R\$ 728,86
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 728,86	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 728,86	
		Custo Total Com BDI				R\$ 979,38	
1,23		LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57	UND	1		R\$ 125,49	R\$ 125,49
Composicao Sintetica							
Material							
Sinapi	3798	Luminaria aberta p/ iluminacao publica, tipo x-57 peterco ou equiv	UND	1		R\$ 125,49	R\$ 125,49
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 125,49	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 125,49	
		Custo Total Com BDI				R\$ 168,62	
1,24		PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UND	1		R\$ 10,32	R\$ 10,32
Composicao Sintetica							
Material							
Orse	3455	Parafuso máquina 16 x 300mm	UND	1		R\$ 10,32	R\$ 10,32
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 10,32	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 10,32	
		Custo Total Com BDI				R\$ 13,87	
1,25		RELÉ FOTOELÉTRICO NA	UND	1		R\$ 53,25	R\$ 53,25
Composicao Sintetica							
Material							
Sinapi	2510	Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	UND	1		R\$ 53,25	R\$ 53,25
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 53,25	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 53,25	
		Custo Total Com BDI				R\$ 71,55	
1,26		RELÉ FOTOELÉTRICO NF	UND	1		R\$ 53,25	R\$ 53,25
Composicao Sintetica							
Material							
Sinapi	2510	Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	UND	1		R\$ 53,25	R\$ 53,25
Resumo da Composicao		Equipamento				R\$ 0,00	
		Mao de Obra				R\$ 0,00	
		Encargos Sociais				R\$ 0,00	
		Material				R\$ 53,25	
		Serviços de Terceiros				R\$ 0,00	
		Custo Total Sem BDI				R\$ 53,25	
		Custo Total Com BDI				R\$ 53,25	

		Custo Total Com BDI				R\$ 71,55	R\$ 70,67
1,27	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 01 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 60,3MM EXTERNO, DA INDUSPAR OU SIMILAR	UND					
<b>Composicao Sintetica</b>							
<b>Material</b>							
Orse	13671	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UND	1	R\$ 70,67		R\$ 70,67
Resumo da Composicao	Equipamento						R\$ 0,00
	Mao de Obra						R\$ 0,00
	Encargos Sociais						R\$ 0,00
	Material						R\$ 70,67
	Serviços de Terceiros						R\$ 0,00
	Custo Total Sem BDI						
Custo Total Com BDI							R\$ 94,96
1,28	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP02, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UND		1	R\$ 82,28		R\$ 82,28
<b>Composicao Sintetica</b>							
<b>Material</b>							
Orse	13557	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	UND	1	R\$ 82,28		R\$ 82,28
Resumo da Composicao	Equipamento						R\$ 0,00
	Mao de Obra						R\$ 0,00
	Encargos Sociais						R\$ 0,00
	Material						R\$ 82,28
	Serviços de Terceiros						R\$ 0,00
	Custo Total Sem BDI						
Custo Total Com BDI							R\$ 110,56
1,29	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP03, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UND		1	R\$ 119,33		R\$ 119,33
<b>Composicao Sintetica</b>							
<b>Material</b>							
Orse	13558	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	UND	1	R\$ 119,33		R\$ 119,33
Resumo da Composicao	Equipamento						R\$ 0,00
	Mao de Obra						R\$ 0,00
	Encargos Sociais						R\$ 0,00
	Material						R\$ 119,33
	Serviços de Terceiros						R\$ 0,00
	Custo Total Sem BDI						
Custo Total Com BDI							R\$ 160,35
1,30	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 04 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP04, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UND		1	R\$ 144,01		R\$ 144,01
<b>Composicao Sintetica</b>							
<b>Material</b>							
Orse	13559	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	UND	1	R\$ 144,01		R\$ 144,01
Resumo da Composicao	Equipamento						R\$ 0,00
	Mao de Obra						R\$ 0,00
	Encargos Sociais						R\$ 0,00
	Material						R\$ 144,01
	Serviços de Terceiros						R\$ 0,00
	Custo Total Sem BDI						
Custo Total Com BDI							R\$ 193,51
2,0	Serviços de transporte de iluminação pública						
2,1	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA		1	R\$ 81,42		R\$ 81,42
<b>Composicao Sintetica</b>							
<b>Material</b>							
Sinapi	92138	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4 - chp diurno. af_11/2015	HORA	1	R\$ 81,42		R\$ 81,42
Resumo da Composicao	Equipamento						R\$ 0,00
	Mao de Obra						R\$ 0,00
	Encargos Sociais						R\$ 0,00
	Material						R\$ 81,42
	Serviços de Terceiros						R\$ 0,00
	Custo Total Sem BDI						
Custo Total Com BDI							R\$ 109,41
2,2	CAMINHÃO MUNCK	HORA		1	R\$ 249,00		R\$ 249,00

Composição Sintética						Rubrica	
Material							
Sinapi	5928	guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	HORA	1	R\$ 249,00		R\$ 249,00
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 0,00
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 249,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 249,00
		Custo Total Com BDI					R\$ 334,59
<b>3</b>	<b>Serviços de mão de obra de iluminação pública</b>						
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		HORA	1	R\$ 14,05		R\$ 14,05
Composição Sintética							
Mao de Obra							
Sinapi	88252	Auxiliar de serviços gerais c/ Encargos Complementares	HORA	1	R\$ 14,05		R\$ 14,05
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 14,05
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 0,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 14,05
		Custo Total Com BDI					R\$ 18,88
3.2	ELETRICISTA		HORA	1	R\$ 17,64		R\$ 17,64
Composição Sintética							
Mao de Obra							
Sinapi	88264	Eletricista c/ Encargos Complementares	HORA	1	R\$ 17,64		R\$ 17,64
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 17,64
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 0,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 17,64
		Custo Total Com BDI					R\$ 23,70
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA		HORA	1	R\$ 13,94		R\$ 13,94
Composição Sintética							
Mao de Obra							
Sinapi	88247	Auxiliar de Eletricista c/ Encargos Complementares	HORA	1	R\$ 13,94		R\$ 13,94
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 13,94
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 0,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 13,94
		Custo Total Com BDI					R\$ 18,73
3.4	ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)		HORA	1	R\$ 23,20		R\$ 23,20
Composição Sintética							
Mao de Obra							
Sinapi	90776	Encarregado c/ encargos	HORA	1	R\$ 23,20		R\$ 23,20
Resumo da Composicao		Equipamento					R\$ 0,00
		Mao de Obra					R\$ 23,20
		Encargos Sociais					R\$ 0,00
		Material					R\$ 0,00
		Serviços de Terceiros					R\$ 0,00
		Custo Total Sem BDI					R\$ 23,20
		Custo Total Com BDI					R\$ 31,17

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA  
São João dos Patos - MA, XX de XXXX de 2022

TOMADA DE PREÇO N° XX /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX /2022

FONTE: SINAPI - 03/2022 - ORSE - 02/2022

**Curva ABC**

BDI: 34,37%

ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	
21	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	PÇ	30,00	R\$ 21.748,49	17,64%	17,64%	A
1.22	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	PÇ	20,00	R\$ 19.587,66	15,89%	33,53%	
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	PÇ	80,00	R\$ 10.318,69	8,37%	41,90%	
1.19	LÂMPADA BULBO LED 50W	PÇ	80,00	R\$ 10.318,69	8,37%	50,27%	
1.23	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57	PÇ	60,00	R\$ 10.117,40	8,21%	58,48%	
1.26	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	100,00	R\$ 7.155,30	5,80%	64,29%	
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4,00	R\$ 6.987,34	5,67%	69,96%	
1.20	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	PÇ	20,00	R\$ 5.886,56	4,78%	74,73%	
1.8	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX3,00MTS	PÇ	10,00	R\$ 4.908,74	3,98%	78,71%	
1.3	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	PÇ	100,00	R\$ 4.092,97	3,32%	82,03%	
1.7	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX2,00MTS	PÇ	10,00	R\$ 3.316,84	2,69%	84,72%	
1.5	BRAÇO RETO P/LUMINARIA GALV. 25MMX1,00MTS	PÇ	60,00	R\$ 3.144,30	2,55%	87,27%	B
1.6	BRAÇO CURVO P/LUMINARIA GALV. 48MMX1,50MTS	PÇ	10,00	R\$ 2.537,08	2,06%	89,33%	
1.30	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 04 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP04, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	PÇ	10,00	R\$ 1.935,09	1,57%	90,90%	
1.29	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP03, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	PÇ	10,00	R\$ 1.603,46	1,30%	92,20%	
1.10	CABO PP 2X1,5mm	M	150,00	R\$ 1.187,18	0,96%	93,17%	
1.11	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADO 1X1X16+16MM²	M	150,00	R\$ 1.110,58	0,90%	94,07%	
1.28	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CÓDIGO SUP02, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	PÇ	10,00	R\$ 1.105,61	0,90%	94,96%	

1.27	SUORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 01 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 60,3MM EXTERNO, DA INDUSPAR OU SIMILAR	PÇ	10,00	R\$	949,61	0,77%	95,73%	C
1.13	CONECTOR PERFURANTE 1,5-10MM	PÇ	60,00	R\$	915,07	0,74%	96,48%	
1.24	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	60,00	R\$	832,03	0,67%	97,15%	
1.25	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	10,00	R\$	715,53	0,58%	97,73%	
1.4	BOCAL E 27	PÇ	60,00	R\$	673,20	0,55%	98,28%	
1.9	CABO FLEXÍVEL 4 mm 450/750v	M	100,00	R\$	580,49	0,47%	98,75%	
1.14	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PÇ	60,00	R\$	520,02	0,42%	99,17%	
1.1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	PÇ	10,00	R\$	503,49	0,41%	99,58%	
1.15	FITA ISOLANTE 19mmX20m	PÇ	15,00	R\$	221,71	0,18%	99,76%	
1.16	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	PÇ	10,00	R\$	165,01	0,13%	99,89%	
1.17	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	PÇ	10,00	R\$	76,05	0,06%	99,96%	
1.2	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	PÇ	10,00	R\$	55,09	0,04%	100,00%	
<b>TOTAL B</b>				<b>R\$</b>	<b>123.269,28</b>			
2.1	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HOR A	160,00	R\$	17.504,89			
2.2	CAMINHÃO MUNCK	HOR A	55,00	R\$	18.402,23			
3.1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOR A	120,00	R\$	2.265,51			
3.2	ELETRICISTA	HOR A	120,00	R\$	2.844,38			
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HOR A	120,00	R\$	2.247,77			
3.4	ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)	HOR A	120,00	R\$	3.740,91			
<b>TOTAL A</b>				<b>R\$</b>	<b>47.005,71</b>			
<b>TOTAL GERAL A+B "MENSAL"</b>		<b>1</b>		<b>R\$</b>	<b>170.274,98</b>			
<b>TOTAL GERAL A+B "ANUAL"</b>		<b>12</b>		<b>R\$</b>	<b>2.043.299,81</b>			



**Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA**

**São João dos Patos - MA, XX de XXXX de 2022**

**TOMADA DE PREÇO N° XX/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX/2022**

**FONTE: SINAPI - 03/2022 - ORSE - 02/2022**

**Cronograma Físico - Financeiro**

**BDI: 34,37%**

**ENCARGOS SOCIAIS: 85,68%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	(R\$)	Mês												TOTAL	
				1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°		
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.479.231,34	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	123.269,28	1.479.231,34	100%
		72,39%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	430.865,50	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	35.907,13	430.865,50	100%
		21,09%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	133.182,97	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	11.098,58	133.182,97	100%
		6,52%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL	2.043.299,81	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	170.274,98	2.043.299,81	100%
	ACUMULADO		170.274,98	340.549,97	510.824,95	681.099,94	851.374,92	1.021.649,91	1.191.924,89	1.362.199,87	1.532.474,86	1.702.749,84	1.873.024,83	2.043.299,81			

FOLHA N° 25  
 N° PROC 09.2006.01/2022  
 Rubrica S



FOLHA Nº	26
Nº PROC	2.2000.01/2022
Rubrica	

**TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022**  
 São João dos Patos - MA, XX de XXXX de 2022

Composicao de BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

Onde:

AC	Administração Local
DF	Despesas Financeiras
SRG	Seguro, Riscos e Garantia do Empreendimento
L	Lucro Bruto
T	Tributos

Calculo do BDI de Serviços (%)		34,37%
BDI	34,37%	
AC	5,10%	Administração Central;
R	1,10%	R = taxa de riscos;
S	0,13%	S = taxa de seguros;
G	0,13%	G = taxa de garantias;
DF	1,51%	DF = despesas financeiras;
L	8,00%	L = lucro bruto;
T	13,15%	T = Tributos (pis+cofins+issqn+cprb)
		PIS 0,65%
		COFINS 3,00%
		ISSQN 5,00%
		CPRB 4,50%





FOLHA Nº 27  
 Nº PROC. 02.2006.m/l/2022  
 Rubrica

**TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022**

São João dos Patos - MA, XX de XXXX de 2022

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	T	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	T	<b>49,80%</b>	<b>20,66%</b>	<b>49,80%</b>	<b>20,66%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	T	<b>8,85%</b>	<b>6,90%</b>	<b>8,85%</b>	<b>6,90%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	T	<b>9,23%</b>	<b>3,97%</b>	<b>19,21%</b>	<b>8,12%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,68%</b>	<b>49,33%</b>	<b>115,66%</b>	<b>73,48%</b>




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	28
Nº PROC.	02.2006.01/00.02
Rubrica	
unicef	

## AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BASICO

Á vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes **APROVO** o presente Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais) da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme exposto no projeto básico e planilhas em anexo, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São João dos Patos/MA, 20 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração